

REGULAMENTO DA PROVA DE CICLISMO



CICLISMO



Versão 1.0



GRANDE PRÉMIO LUANDA EM CICLISMO

ARTIGO 1 - ORGANIZAÇÃO

- 1.1. O 'GRANDE PRÈMIO CIDADE DE LUANDA' é uma prova de ciclismo de estrada, circuito fechado, organizada pela TCHACOSports com os apoios da da APCIL, G.P.L, CACL, Polícia Nacional, INEMA e parceiros.
- **1.2.** A prova realiza-se no dia 28 de Janeiro de 2023, na Mutamba de fronte ao Governo Provincial de Luanda.
- 1.3. O regulamento geral da corrida do Grande Prêmio Cidade De Luanda em Ciclismo tem como objetivo dar às participantes informações úteis e necessárias para sua efectiva participação no evento, bem como informações acerca do funcionamento do mesmo. Para que o evento seja efectivamente realizado e com sucesso, é importante que os participantes tenham em atenção as instruções contidas neste documento. Devido ao COVID e suas VARIANTES serão adotados protocolos específicos para a segurança de todos(as) envolvidos(as), que estarão anexados neste regulamento e devem ser lidos, compreendidos e seguidos como descrito, caso contrario os atletas não poderão ingressar na competição, evitando assim qualquer risco desnecessário a todos(as). Segue nas próximas páginas o regulamento geral da corrida do Grande Prémio Cidade De Luanda, alterado eventualmente podendo ser pela organização do evento por força maior, como por exemplo a PANDEMIA, sendo oportunamente comunicado aos participante e demais envolvidos.



ARTIGO 2 – TIPO DE PROVA

2.1. O Grande prêmio Cidade De Luanda disputar-se-ão em uma etapa:

	Circuito Fechado		
Grupo Corrida	Distância	Hora de Partida	
Pelotão 1			
Junior			
Sub 23	29.25 KM	10H00	
Elite	15 Voltas		
Pelotão 2			
Master 30	4=== 1/2.4	21122	
Master 40	17,55 KM 9 Voltas	9Н00	
Master 50	9 Voitas		
Pelotão 3			
Juvenil	44 = 444	21122	
Cadete	11,7 KM 6 Voltas	8H00	
Feminino Júnior	O Voltas		

Nota: A prova inclui metas volantes (MV) no pelotão 1 (P1) e Pelotão (P2).

ARTIGO 3 - INSCRIÇÕES

- **3.1.** Para esta prova as inscrições são efetuadas nas plataformas habituais da TCHACOSPORTS https://www.tchacosport.ao e nas nossas Apps Android e IOS.
- **3.2.** Estão aptos para participar nesta prova: corredores individuais, equipas continentais UCI, Clubes, e grupos.
- **3.3.** As equipas são as únicas responsáveis pelas consequências da participação de atletas em idade de cadetes (15-16 anos) na categoria de júnior (17-18 anos) e, por conseguinte, abrangidos ao P1, estando os DD conscientes do risco que esta situação pode acarretar devido à durabilidade e à alta intensidade das corridas.
- **3.4.** Podem participar da prova corredores de ambos os sexos, nacionais e estrangeiros, a partir dos 13 anos de idade.
- **3.5.** O kit (chip) é entregue aos DD no período das 12:30 às 18:00 horas do dia 27 de Janeiro de 2023, com a modalidade de cedência gratuita para participarem nas provas organizadas por nos com a condição de devolução de Kit sempre que se verificarem ausências em 5 corridas consecutivas se justificação prévia.



- **3.6.** Os chips e os dorsais são pessoais e intransmissíveis. A troca de chip e/ou dorsal entre corredores é considerada falta grave, e dá lugar a desclassificação dos envolvidos.
- **3.**7. O prazo para as inscrições encerra ate ao dia 25 as 23h59, sendo que após esta data não serão permitidas inscrições por fora.

ARTIGO 4 - REUNIÃO TÉCNICA

4.1. A reunião técnica realiza-se via zoom/presencial, no período das 19h00 às 20h00 do dia 26 de Janeiro de 2023.

ARTIGO 5 – SEGURO DESPORTIVO

- **5.1.** Os participantes devem possuir seguro desportivo adequado à prática do ciclismo opcional.
- **5.2.** Os incidentes que possam eventualmente acontecer durante a corrida, causados pelos intervenientes, são da responsabilidade dos mesmos, cabendo ao organizador prestar os primeiros socorros com o apoio dos assistentes paramédicos em serviço, até ao hospital mais próximo.

ARTIGO 6 - CERIMÓNIA PROTOCOLAR

- **6.1.** Os atletas que fizerem pódios, deverão obrigatoriamente comparecer ao pódio quando estes forem anunciados pela organização.
- a) Os 3 melhores corredores classificados (por categoria) das etapas;
- b) Os 3 melhores corredores classificados (P1) na etapa;
- c) Os 3 melhores corredores classificados (P2) na etapa;
- d) Os vencedores MV Pelotão 1 e 2;
- e) As 3 melhores equipas da classificação final (P1).
- f) A equipa de formação com melhor pontuação



ARTIGO 7 - PRÊMIOS

- 7.1. Serão atribuídos os seguintes prêmios:
 - a) Os 3 melhores corredores classificados (por categoria) das etapas;

Posição no Pódio	A ser entregue na etapa
1° Classificado	Medalha
2° Classificado	Medalha
3° Classificado	Medalha

b) Os vencedores MV na etapa – P1 e P2;

Posição no Pódio	A ser entregue na etapa
1° Classificado	30.000,00 Akz
2° Classificado	20.000,00 Akz
3° Classificado	10.000,00 Akz

c) Geral de 3 melhores corredores classificados (P1) na etapa 1;

Posição no Pódio	A ser entregue na etapa
1° Classificado	Medalha + 60.000,00 Akz
2° Classificado	Medalha + 50.000,00 Akz
3° Classificado	Medalha + 40.000,00 Akz

d) As 3 melhores equipas da classificação final (P1) etapa.

Posição no Pódio	A ser entregue na etapa
1° Classificado	150.000,00 Akz + Taça
2° Classificado	100.000,00 Akz + Taça
3° Classificado	80.000,00 Akz + Taça

e) A equipa de formação com melhor pontuação (P3) na etapa

Posição no Pódio	A ser entregue na etapa
1° Classificado	100.000,00 Akz
2° Classificado	80.000,00 Akz
3° Classificado	60.000,00 Akz



ARTIGO 8 - INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

- 8.1. Atletas deverão estar no local de Partida com pelo menos meia hora de antecedência, quando serão dadas as instruções finais.
- 8.2. A cada competidor será obrigatório utilizar duas dorsais afixadas na parte traseira da Jersey junto aos bolsos, e a utilização da placa com o numero afixada no tubo de sellin. Estes acessórios deverão se apresentar sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação ou penalizações aos participantes que não cumprirem esta exigência.
- 8.3. É obrigação do participante da prova ter o conhecimento do percurso. O percurso estará disponibilizado no site e nas redes sociais oficiais da corrida.
- 8.4. As partidas dos pelotões são efectuadas conforme mencionado no número ARTIGO 2 deste regulamento.
- 8.5. A partida e chegada é protegida por barreiras, sendo apenas permitidos o acesso os membros da organização, CC, DD, OE, corredores, assistentes paramédicos e elementos credenciados da comunicação social.
- 8.6. O chip deve ser colocado no tubo do garfo da bicicleta e nunca no bolso ou meia. A organização não se responsabiliza por erros ou falhas na leitura de tempos para participantes que desobedecerem esta regra.
- 8.7. Os percursos das etapas são previamente vistoriados pelo Director da Organização (DO) e o Director de Prova (DP). Com base nisto, durante a 8.8. corrida são sinalizados os locais de partida e chegada, as inversões de sentido, os obstáculos, os PM e MV e os 3 km finais da etapa.
- 8.9. Todos os corredores devem cumprir os horários estabelecidos, manter a disciplina, respeitar os adversários e as orientações do organizador e do CC.
- 8.10. Os corredores devem abster-se de actos anti-desportivos que possam trazer prejuízos ao organizador, à prova e aos demais competidores.
- 8.11. O abastecimento para esta prova será apeado, não sendo permitido circulação de carros e motas no percurso da prova enquanto decorre a prova, ao menos que esteja credenciado pela organização.
- 8.12. Não serão entregues kits (Chip, Dorsais) no dia da corrida



ARTIGO 9 - TEMPOS E CRONOMETRAGEM

- 9.1. Os tempos são tomados por meio de um dispositivo de cronometragem electrónica.
- 9.2. Adicionalmente, é efectuada uma cronometragem manual sempre que considerada útil ou necessária.
- 9.3. Nas chegadas em pelotão, todos os corredores do mesmo grupo são creditados com igual tempo.
- 9.4. Todas as diferenças ≥ 1 segundo (roda de trás/roda da frente) entre corredores dão lugar a um novo registo de tempo.
- 9.5. Os comissários mantêm-se em funções até a chegada do último corredor em prova, desde que as condições assim o permitam.
- 9.6. Para ser classificado, o corredor tem de terminar a corrida pelos seus próprios meios, sem a ajuda de ninguém.
- 9.7. O corredor pode cruzar a linha de chegada a pé, mas, obrigatoriamente, com a sua bicicleta.
- 9.8. Classificação individual na etapa: é estabelecida segundo a ordem de passagem pela linha de chegada, considerando o tempo cronometrado pelos corredores.
- 9.9. Classificação individual final: obtém-se pelo tempo cronometrado na primeira etapa, sendo melhor classificado aquele que registar menor tempo.
- 9.10. Classificação por equipas (P1) na etapa 1: obtém-se pela soma dos tempos dos seus 3 melhores corredores classificados.
- 9.11. No caso de empate, as equipas são desempatadas através da soma dos lugares obtidos pelos seus 3 melhores corredores.
- 9.12. Em caso de novo empate, as equipas são desempatadas pela posição do seu melhor corredor.
- 9.13. Classificações intermédias: para as MV, é atribuída a pontuação de 5-3-1, da 1ª à 3ª posição, respectivamente.
- 9.14. No caso de empate, os corredores são desempatados mediante a soma dos lugares obtidos em todas as contagens.



9.15. Ao manter-se o empate, atribui-se a melhor classificação àquele que ocupa a melhor posição na última contagem.

ARTIGO 10 - CLASSIFICAÇÃO PONTUAÇÃO

10.1. Para efeitos de racking, será efetuada uma classificação absoluta masculinos e femininos e por categoria com as seguintes pontuações:

Posição	Pontuação	Posição	Pontuação
1°	80	19°	19
2°	75	20°	17
3°	70	21°	15
4°	65	22°	13
5°	60	23°	11
6°	55	24°	10
7°	50	25°	9
8°	47	26	8
9°	44	27°	7
10°	41	28°	6
110	38	29°	5
12°	35	30°	4
13°	32	31°	3
14°	29	32°	2
15°	27	33°	1
16°	25	34°	1
17°	23	35°	1
18°	21	36°	1

ARTIGO 11 - ABANDONOS

Os corredores que desistem, tal como aqueles que não participam na 1º etapa, podem competir na etapa de consagração, porém estarão ilegíveis para a classificação geral.



SPRINTS

É rigorosamente proibido os corredores desviarem-se da trajectória escolhida no momento do lançamento do sprint, incomodando ou colocando em perigo os outros concorrentes.

ARTIGO 12 - DISPOSIÇÕES GERAIS PROTESTOS / RECLAMAÇÕES

- 12.1. Admissão: nenhum protesto/reclamação é admitido quando se verifica que as irregularidades evocadas são da responsabilidade do reclamante.
- 12.2. Apresentação e fundamentação: o protesto/reclamação tem de ser sempre apresentado ao DP/PCC, assinado pelo DD da equipa, devendo respeitar as seguintes condições:
- 12.3. O documento em causa deve ser acompanhado de uma caução no valor de AOA 40.000,00 (Quarenta mil kwanzas), a ser restituída se o protesto/reclamação for procedente. Caso o protesto/reclamação seja improcedente, o valor reverte a favor do CC.
- 12.4. O protesto/reclamação tem de conter uma informação pormenorizada sobre os fundamentos, razões e objectivos da sua apresentação, nomeadamente:
- a) Os factos que determinam o protesto/reclamação e os elementos que o possam comprovar;
- b) A indicação dos preceitos regulamentares que devem ser considerados, bem como as acções ou decisões correctivas pretendidas pelo autor do protesto/reclamação.
- 12.5. Prazos: o DP/PCC só pode aceitar a apresentação de qualquer protesto/reclamação dentro dos prazos seguintes:
- a) No caso de protesto/reclamação relativo à classificação da prova, dentro dos 15 minutos seguintes à publicação dos resultados oficiais;
- b) Nos restantes casos, dentro dos 15 minutos posteriores ao final da prova.



ARTIGO 13 - PENALIZAÇÃO COM DESCLASSIFICAÇÃO

- 13.1. Enviar dados incorretos no preenchimento da inscrição.
- 13.2. Completar a ficha de inscrição com informações falsas.
- 13.3. Inscrever-se na categoria não correspondente (Ao menos que autorizado pela FACI e a organização e devidamente justificados por escrito)
- 13.4. Não usar capacete durante a prova.
- 13.4. Completar a prova sem o número de identificação (salvo por queda)
- 13.5. Realizar manobras ou atitudes desleais contra outros ciclistas.
- 13.6. Trocar de ciclista
- 13.7. Participar na prova sem chip
- 13.8. Cortar caminho ou não passar por caminho demarcado.
- 13.9. Subir ou pendurar-se no carro durante a prova.
- 13.10. Atrapalhar o trabalho da organização antes, durante ou após a prova e na apuração dos resultados.
- 13.11. Desrespeitar qualquer membro da organização.

Nota: Cabe ao DD ou atleta inscrito a responsabilidade de conferir seus dados de inscrição (idade e categoria inscrita) na lista publicada no site antes da partida da prova. Dados incorretos deverão ser comunicados à organização por escrito ou correio electrónico antes da partida, estando passível de desclassificação caso venha a competir com dados incorretos.

ARTIGO 15 - CASOS OMISSOS

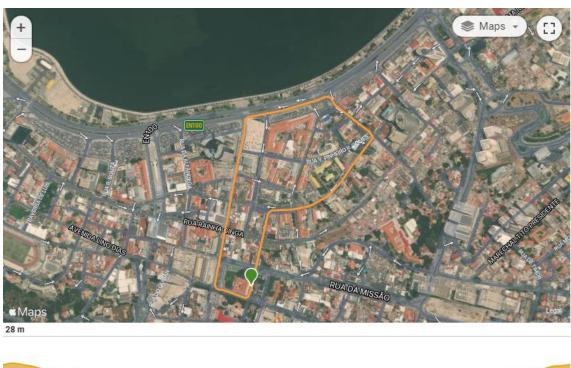
Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Organização, de acordo com o Regulamento Geral da Federação Angolana de Ciclismo.



ANEXOS

ALTIMETRIA

PROVA DE CIRCUITO FECHADO



0 m 1.95 km

Distância por volta 1,95 Km

Total: 29.25 Km



GLOSSÁRIO

CF – Circuito Fechado

P1 – Pelotão 1

P2 – Pelotão 2

P3 – Pelotão 3

DP – Director Da Prova

CC - Colégio De Comissários

PCC - Presidente Do Colégio De Comissários

OE – Orgão do Estado

DO – Director da Organização

MV - Meta Volante